

## PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** (SIAPE 1624549) - presidente, **RAFAEL VINICIUS NONATO** (SIAPE 1313445), **GLÁUCIA MARA CAMPOS** (SIAPE 1454531), **EDUARDO MIGUEL DA SILVA** (SIAPE 1888689) e **MÍRIAM FÁTIMA DA SILVA** (SIAPE 1671850) e para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos no processo seletivo simplificado para a contratação de estagiários, EDITAL Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS** (SIAPE 1764875), **ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ** (SIAPE 2361692), **CLAUDIO MARCIO DO CARMO** (SIAPE 1544164), e **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO** (SIAPE 1613753) e **CAMILO LELIS DOS SANTOS** (SIAPE 1753964)

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas